# INDICAÇÃO Nº 1469/2022

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
**14/09/2022**

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

**INDICO** a Vossa Excelência, na forma regimental, reiterando a Indicação Nº 2.171/2019, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o Chefe do Executivo determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **implantar um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Infantil na Unidade Básica de Saúde (UBS) em Laranjeiras.**

**JUSTIFICATIVA:** Tal solicitação se faz urgente e necessária haja vista a demanda apresentada nessa região, de modo a garantir o direito constitucional de todos à Saúde. Nesse sentido, conforme a cartilha de Saúde mental do Sistema Único de Saúde (SUS): Os Centros de Atenção Psicossocial, do Ministério da Saúde, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) ou Núcleo de Atenção Psicossocial é um serviço de saúde aberto e comunitário do SUS. Ele é um lugar de referência e tratamento para pessoas que sofrem com transtornos mentais, psicoses, neuroses graves e demais quadros, cuja severidade e/ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidado intensivo, comunitário, personalizado e promotor de vida.

Tendo isso em conta, o objetivo dos CAPS é oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. É um serviço de atendimento à saúde mental criado para ser substitutivo das internações em hospitais psiquiátricos e outras similares.

# INDICAÇÃO Nº 1469/2022

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 26 de agosto de 2022.

Vereador **JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES**
ALEMÃO DA BARROCA
*Vice-Presidente*